



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17/11 a 26/11
de 2014 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Paolo Melo
Funcionário - Mat. 07.14208.0

Confere o nome de Guilherme Dias Rocha à
Quadra Poliesportiva Municipal, construída no
Bairro Guarani.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado
da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Quadra Poliesportiva Municipal, construída na Rua da
Barragem, Bairro Guarani, nesta cidade, denominada de **Quadra Poliesportiva
Municipal Guilherme Dias Rocha**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de novembro de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

